

PORTARIA Nº 069/98

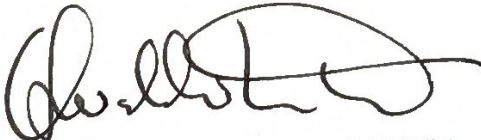
O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolado sob o nº 9802893-6, datado de 10 de julho de 1998, bem como os despachos constantes do processo respectivo.

RESOLVE:

- I - Suspender o contrato de trabalho do empregado **LOURENÇO PONTUAL DE PETRIBÚ**, por um período de 06 (seis) meses a partir de 14 de julho de 1998.
- II - Estabelecer que a presente portaria entre em vigor nesta data.
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 17 de julho de 1998


DIRETOR PRESIDENTE

a) **OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO**